



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE
Coordenação de Compras, Licitações e Contratos - Campus Campina Grande

TERMO 26/2025 - CCLC/DAPF/DG/CG/REITORIA/IFPB, 21 de novembro de 2025

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA 80/2025

Processo nº [23325.005095.2025-57](#)

Unidade Gestora: 158281 (IFPB – Campus Campina Grande)

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. A Diretora de Administração, Planejamento e Finanças do IFPB – Campus Campina Grande RECONHECE a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO 80/2025, fundamentado no Artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/2021, conforme Processo 23325.005095.2025-57.

1.2. **Do Objeto:** Software para automação de rádio FM. Com gravador de censura, Software para operação de rádio, com atualização e suporte incluída durante toda a contratação do software. Controle de programação educativa, musical, relatórios, financeiro, comissões, comprovantes de irradiação. Locação anual do software.

1.3. **Contratada:** 05.869.355/0001-35 - PLAYLIST SOLUÇÕES LTDA

1.4. **Valor Total da Contratação:** R\$ 5.134,69 (cinco mil cento e trinta quatro reais e sessenta e nove centavos).

1.5. A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de Dispensa de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

1.6. Encaminhe-se o presente documento para **RATIFICAÇÃO** pela Autoridade Superior.

José Albino Nunes

Diretor de Administração, Planejamento e Finanças

2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Processo de DISPENSA com dispensa da análise prévia pela PF em virtude da Orientação Normativa nº 69/2021 da AGU:

NÃO É OBRIGATÓRIA MANIFESTAÇÃO JURÍDICA NAS CONTRATAÇÕES DIRETAS DE PEQUENO VALOR COM FUNDAMENTO NO ART. 75, I OU II, E § 3º DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, SALVO SE HOUVER CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E ESTE NÃO FOR PADRONIZADO PELO ÓRGÃO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO, OU NAS HIPÓTESES EM QUE O ADMINISTRADOR TENHA SUSCITADO DÚVIDA A RESPEITO DA LEGALIDADE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. APLICA-SE O MESMO ENTENDIMENTO ÀS CONTRATAÇÕES DIRETAS FUNDADAS NO ART. 74, DA LEI Nº 14.133, DE 2021, DESDE QUE SEUS VALORES NÃO ULTRAPASSEM OS LIMITES PREVISTOS NOS INCISOS I E II DO ART. 75, DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

2.2. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, a Diretora Geral do IFPB – Campus Campina Grande RATIFICA a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 75, II, da Lei 14.133/2021, conforme Processo 23325.005095.2025-57.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

4. Da Publicação:

4.1. Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Campina Grande, 21 de novembro de 2025.

Jerônimo Silva Rocha

Diretor Geral Substituto

Processo:	23325.005095.2025-57
DISPENSA:	80/2025
Programa Trabalho:	108844
Fonte:	112.000.000
Elemento de Despesa:	339039
Modalidade:	ORDINÁRIO
Empresa:	PLAYLIST SOLUÇÕES LTDA
CNPJ:	05.869.355/0001-35
Endereço:	Rua Cristóvão Colombo 45 – 3º andar
Bairro:	Torre
Cidade:	Ipatinga/MG - CEP: 35162-363
Data:	21/11/2025

QUADRO RESUMO

Item	Cód.	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	15741	Software para automação de rádio FM. Com gravador de censura, Software para operação de rádio, com atualização e suporte incluída durante toda a contratação do software. Controle de programação educativa, musical, relatórios, financeiro, comissões, comprovantes de irradiação. Locação anual do software.	Serviço	01	R\$ 5.134,69	R\$ 5.134,69
TOTAL						R\$ 5.134,69

O presente quadro resumo importa em R\$ 5.134,69 (cinco mil cento e trinta quatro reais e sessenta e nove centavos).

Nos termos do art. Lei 14.133/2021, Art. 75, II e por comprovada regularidade fisco-previdenciária,

Homologo e Adjudico:

Campina Grande, 17 de dezembro de 2024.

Jerônimo Silva Rocha
Diretor Geral Substituto

José Albino Nunes
Diretor Administrativo

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Albino Nunes, DIRETOR(A) - CD3 - DAPF-CG**, em 21/11/2025 15:42:01.
- **Jeronimo Silva Rocha, DIRETOR(A) - CD3 - DDE-CG**, em 22/11/2025 13:29:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 797437
Verificador: e45fc6af4b
Código de Autenticação:

